



Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas

Com Base Territorial: Canoas, Cachoeirinha, Gravataí e Nova Santa Rita

Sede: Rua Alberto Torres, 224 - Centro - 92310.020 - Canoas - RS- Fone: (51) 3472.5223 / 3476.4363

Subsede: Av Flores da Cunha, 1320/101 - Centro - Cachoeirinha - RS - Fone: (51) 3470.3657

FECHADO CONVENÇÃO COLETIVA QUE CONCEDE AUMENTO AOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

“SUPERMERCADOS” DE GRAVATAÍ

Após longa negociação, o Sindicato dos Comerciantes de Canoas, que abrange Gravataí, fechou Acordo do Dissídio Coletivo de 2024/2025 com o percentual de **3,86%** sobre os salários de março de 2023 já reajustados e um índice maior para os pisos. Portanto os empregados da categoria acima deverão receber o salário do mês de **maio já reajustado** e ainda as **diferenças de março e abril de 2024**.

Abaixo os pisos:

Contrato de Experiência de até 90 dias		Pós-Contrato de Experiência	
Empregados em Geral	R\$1.657,43	Empregados em Geral	R\$ 1.760,00
Empregados Office boy	R\$1.471,30	Empregados Office boy	R\$ 1.563,32
Empregados de serviços de limpeza	R\$1.479,67	Empregados de serviços de limpeza	R\$ 1.571,69
Empregados empacotadores e aprendizes		Salário-Mínimo Nacional	

Abaixo a Tabela de Proporcionalidade:

Mês	Índice	Mês	Índice	Mês	Índice	Mês	Índice
MAR/2023	3,86%	JUN/2023	2,65%	SET/2023	2,27%	DEZ/2023	1,94%
ABR/2023	3,20%	JUL/2023	2,65%	OUT/2023	2,16%	JAN/2024	1,38%
MAI/2023	2,65%	AGO/2023	2,48%	NOV/2023	2,04%	FEV/2024	0,81%

Nas negociações ficaram mantidas todas as cláusulas sociais da convenção passada, ou seja, da Convenção de 2023. Veja a seguir o resumo de algumas delas:

Manutenção da Quebra de Caixa: 10% sobre o salário dos comerciários que respondam por eventuais diferenças de valores, a título de quebra de caixa.

Manutenção do Quinquênio: 6% a cada 5 (cinco) anos de trabalho para o mesmo empregador a título de quinquênio. Sobre qualquer forma de remuneração inclusive variável.

Manutenção do Acompanhamento Médico: Todo comerciário tem direito durante 03 (três) dias a cada semestre para acompanhar procedimento médico e hospitalar, de filhos menores de 12 anos de idade.

Manutenção do Auxílio Creche à mãe comerciária: Toda mãe comerciária com filho menor de 6 anos tem direito a receber 10% do piso normativo da categoria a título de auxílio creche para cada filho menor de 6 anos.

Dia do Comerciário: Fica garantido a todos os empregados que trabalharem durante o mês de outubro de 2024, a título de prêmio indenizatório pelo Dia do Comerciário, o pagamento de 01 (um) dia de salário a ser satisfeito com o salário do mês. O prêmio ora estabelecido não integra o salário para qualquer efeito legal.

A Cláusula do desconto Negocial, também foi mantida com o mesmo percentual de desconto, ou seja: 01 dia da remuneração do empregado no mês de **maio de 2024** e 01 dia da remuneração do empregado no mês de **julho de 2024**, que deverão ser repassados ao Sindicato **até o dia 10 do mês subsequente ao desconto**, através de guias próprias emitidas no site www.sindec-rs.org.br ou através da chave **PIX CNPJ 90811605000155**.

OBS: REGRAS PARA TRABALHO EM DOMINGOS e FERIADOS no período de 01/03/2024 a 29/02/2025 observar **CCT MR020070/2024**.

Convenções Coletiva (MR) individual, na íntegra encontra-se disponível no site www.sindec-rs.org.br.

Lembramos aos responsáveis pelo recolhimento da Contribuição Negocial dos Funcionários, que deverão enviar ao Sindicato dos Empregados a relação dos empregados, no prazo de vinte dias após o recolhimento.

Canoas, abril de 2024.



Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas

Com Base Territorial: Canoas, Cachoeirinha, Gravataí e Nova Santa Rita

Sede: Rua Alberto Torres, 224 - Centro - 92310.020 - Canoas - RS- Fone: (51) 3472.5223 / 3476.4363

Subsede: Av Flores da Cunha, 1320/101 - Centro - Cachoeirinha - RS -Fone: (51) 3470.3657

Antônio Fellini
Presidente